



Proc. 49.577

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.112, DE 17 DE JULHO DE 2007

Cria o Núcleo de Integração ao Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de julho de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica criado o Núcleo de Integração ao Legislativo, que tem por objeto integrar a comunidade ao Legislativo, bem como promover o intercâmbio com outras Câmaras, a sociedade civil organizada e entidades representativas, visando ao aprimoramento de suas atividades.

Art. 2º. O Programa será desenvolvido de forma a alcançar a sociedade em seus mais diversos níveis e consistirá em:

- I – realização de palestras em instituições de ensino dos mais diversos níveis;
- II – desenvolvimento de convênios com a sociedade civil organizada e entidades de classe;
- III – participação e/ou organização de seminários, palestras e outros encontros de interesse coletivo;
- IV – promoção da integração entre a comunidade e o Legislativo, visando atender aos anseios sociais dentro de sua esfera de competência;
- V – enaltecimento da responsabilidade social do papel do Vereador;
- VI – promoção da cidadania e inclusão comunitária no processo de elaboração dos atos normativos;
- VII – inclusão digital;
- VIII – outras ações afetas ao seu objeto.

Art. 3º. As ações do Núcleo serão realizadas por uma equipe de até 5 (cinco) servidores do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, com representação obrigatória da Assessoria de Comunicação.



(Decreto Legislativo nº. 1.112/07 – fls. 02)

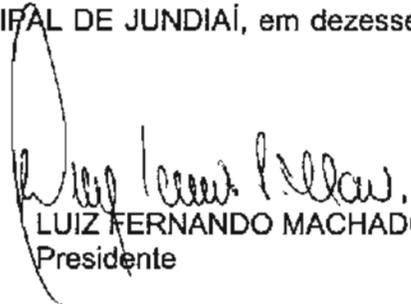
Parágrafo único. A equipe de que trata o "caput" será nomeada através de Portaria, que indicará o responsável pela coordenação.

Art. 4º. O Núcleo ora instituído integra a estrutura do Gabinete da Presidência.

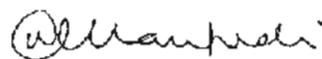
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de julho de dois mil e sete (17/07/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de julho de dois mil e sete (17/07/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa